

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

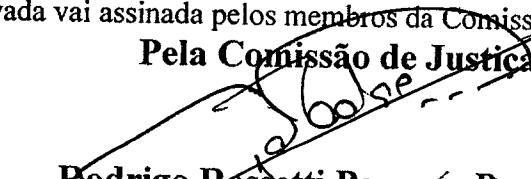
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte (27/02/2020), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, na Sala de Reuniões do edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, às 19h00min o Presidente da Comissão, Vereador Rodrigo Rossetti Parra, abriu a reunião agradecendo a presença dos membros da Comissão, Senhores: Pedro Gonçalves Vieira e Victor Silva Almeida Palhares. Em pauta as seguintes matérias: **01 - Projeto de Lei n.º 012**, de 14/02/2020, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente. (Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 620.750,00 (seiscentos e vinte mil setecentos e cinquenta reais)**, com a finalidade de adquirir maquinários, com recursos transferidos pelo governo federal através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento); **02 - Projeto de Lei n.º 013**, de 14/02/2020, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente. (Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$386.000,00 (trezentos e oitenta e seis mil reais)**, com a finalidade de executar contratar empresa especializada em fornecimento e implantação de sinalização semafórica no município, com recursos próprios); **03 - Projeto de Lei n.º 016**, de 18/02/2020, de autoria do Poder Executivo, que considera urbana área de terras de acordo com o que dispõe o § 2º, do art. 32, do Código Tributário Nacional, um imóvel rural abaixo descrito pertencente à Matrícula n.º 7.474, do Cartório de Registro de Imóveis de Dracena/SP; **04 - Projeto de Lei n.º 018**, de 20/02/2020, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente. (Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, destinado a transferir recursos financeiros a Santa Casa de Misericórdia de Dracena, na seguinte classificação orçamentária); e, **05 - Projeto de Lei n.º 019**, de 27/02/2020, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente. (Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, com a finalidade de adquirir equipamentos agrícolas, com recursos transferidos pelo governo estadual através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento). Após a análise e saneamento das dúvidas sobre os projetos ficou decidido pelos membros da comissão emitir Parecer Favorável ao trâmite das matérias. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a presente reunião, às 19h55min, sendo dela lavrada a Ata digitada por mim, Maria Inês Sanches, Oficial Administrativa que após a leitura e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

Pela Comissão de Justiça e Redação:


Rodrigo Rossetti Parra – Presidente e Relator


Pedro Gonçalves Vieira - Vice-Presidente


Victor S. Almeida Palhares – Membro